



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 109/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS

PROCESSO 22.0.000078737-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, tendo constatado erro material no Edital 108/2022, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Retificação dos títulos constantes nos Anexos I, II e III do Edital 108/2022, conforme quadro abaixo:

Onde constou:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	L.P.	Leg.	C.E.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

Leia-se:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	C.E.	L.P.	Leg.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

2. A Retificação da tabela constante no Anexos II do Edital 108/2022, conforme quadro abaixo:

Onde constou:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	L.P.	Leg.	C.E.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

Leia-se:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	C.E.	L.P.	Leg.	Class. Acesso Universal	Class. PCD
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	-------------------------	------------

3. A Retificação da tabela constante no Anexo III do Edital 108/2022, conforme quadro abaixo:

Onde constou:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	L.P.	Leg.	C.E.	Class.
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	--------

Leia-se:

Nº de Inscrição	Nome	Total	Idoso	C.E.	L.P.	Leg.	Class. Acesso Universal	Class. PN
-----------------	------	-------	-------	------	------	------	-------------------------	-----------

4. Os demais itens do Edital 108/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 25/11/2022, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21361041** e o código CRC **1E265F3E**.